

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, a Festa de Nossa Senhora do Rosário do Bairro da Penha.

A manifestação cultural de um povo representa a identidade social e histórica do mesmo, que os leva a interessar-se por sua história, cultura e arte, objetivando manter as raízes da sua nacionalidade.

A igreja do Rosário, erigida em taipas e voltada para a periferia, foi fundada em 16 de junho de 1802 e no curso do tempo viu em seu entorno a Penha crescer. O bairro, por sua vez, a despeito de cultivar suas tradições centenárias, mantém algumas comemorações de cunho religioso de grande importância para nossa história, destacando-se, dentre elas, os **festejos de Nossa Senhora do Rosário**, os quais pretende-se incluir no calendário Oficial do Município, através do presente Projeto de Lei.

A Festa do Rosário, como é conhecida como objetivo manter a memória dos 204 (duzentos e quatro) anos de existência da Igreja e de sua comunidade, cujas manifestações culturais, ocorrem durante todo o mês de junho, e buscam conscientizar a comunidade sobre sua importância.

Fato relevante na inclusão da Festa do Rosário no Calendário Oficial da Cidade é a íntima ligação com a **Irmandade dos Homens Pretos**, descrita no livro Penha Histórica, por Sylvio Bomtempo, como sendo: "Aliança pacífica de escravos ansiosos do consolo cristão, que o assimilavam como podiam. Os confrades, para de algum modo compensarem-se da angústia do cativo e reagirem à dor da segregação até mesmo religiosa, refugiavam-se na **Capela confiada ao patrocínio de Nossa Senhora do Rosário, cuja ereção promoveram em 16 de junho de 1802**, erguidas suas acolhedoras taipas a alguns passos da matriz. A Igreja humilde e veneranda subsiste, rica de lições, testemunha histórica da solidariedade no sofrimento e da esperança na redenção". (obra citada pg. 118/119).

A Igreja de N. Sra. do Rosário da Penha é a mais antiga das igrejas construídas por **irmandades de pretos na Cidade de São Paulo** e preservada, tendo sido tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo CONDEPHAAT, e pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - COMPRESA.

Simbolicamente, representa toda a diversidade paulistana, não só por sua origem, quando os negros escravos, proibidos de compartilhar os mesmos locais religiosos freqüentados pelos brancos, trabalharam para construir a pequena capela confiada ao patrocínio de Nossa Senhora do Rosário, cuja tradição religiosa permanece viva entre os negros até a data de hoje, com a convivência harmoniosa entre pessoas de todos os credos e raças.

Portanto, a propositura ora apresentada se reveste, de forma simples, de um incentivo à preservação da cultura e da tradição na Cidade de São Paulo.

Gilberto Natalini
Vereador